



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Jornal Folha de Irati

EM 03/08/2002

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1899

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel por desapropriação a área de 791,00 m², pertencente a senhora Leopoldina Chudek esposa do senhor José Chudek, destinado à dragagem do Rio das Antas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel por desapropriação com a área de 791,00 m², da senhora Leopoldina Chudek esposa do senhor José Chudek, conforme matrícula nº 1883, mapa e memorial descritivo que farão parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, será destinado à dragagem do Rio das Antas.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes da execução do artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 700,00 (setecentos Reais) na seguinte dotação orçamentária :

<i>Unidade Orçamentária</i>	13.03	<i>Departamento Meio Ambiente</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1854118012.198	<i>Atividades de Preservação Ambiental</i>
<i>Categoria Econômica</i>	459061.99	<i>Aquisição de Imóveis e Desapropriação - Município em Geral</i>

Valor R\$ 700,00

Parágrafo Único - A cobertura do crédito autorizado neste artigo, será efetuado por cancelamento da seguinte dotação:

<i>Unidade Orçamentária</i>	13.03	<i>Departamento Meio Ambiente</i>
<i>Classificação Funcional</i>	1854118012.198	<i>Atividades de Preservação Ambiental</i>
<i>Categoria Econômica</i>	449052.99	<i>Equipamento e Material Permanente - Município em Geral</i>

Valor R\$ 700,00

Art. 4º - O pagamento do referido imóvel por parte do Executivo Municipal, deverá ser efetuado pela quitação dos impostos : IPTU e Taxas de Serviços Urbanos, referente aos exercícios 1998, 1999, 2000, 2001 e 2002, do imóvel ora desapropriado.

S



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

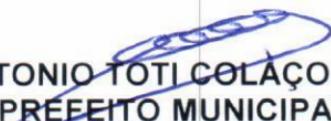
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

[Www.irati.pr.gov.br](http://www.irati.pr.gov.br)

- e-mail: irati@irati.com.br

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de outubro de 2002.


ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

**PLANTA DE UM TERRENO URBANO SOB Nº 12, DA QUADRA 02
DA PLANTA ANGELINA T. CAVALIM SITUADO NA
CIDADE DE IRATI-PR.**

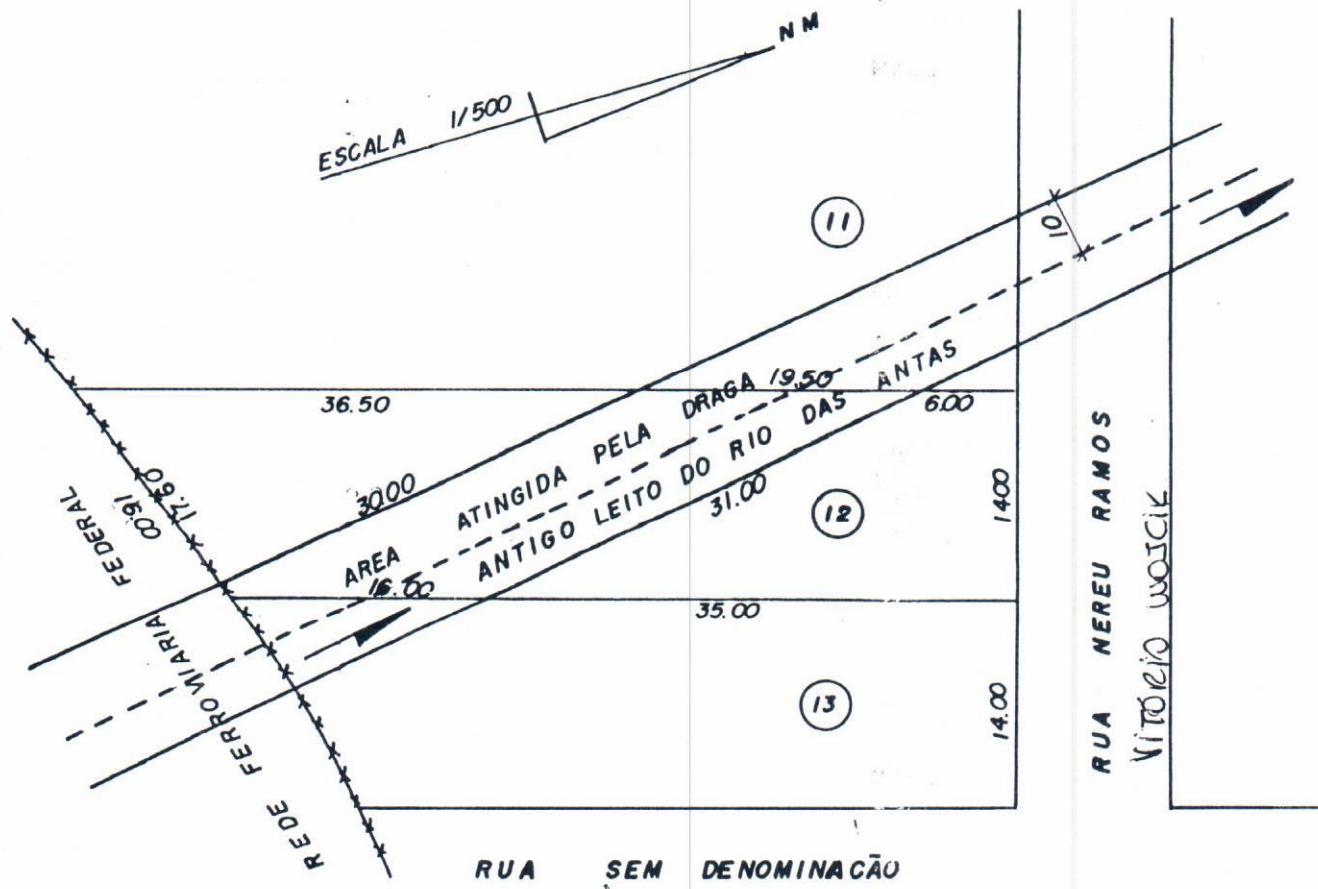
PROPRIETARIO = LEOPOLDINA CHUDEK

$$AREA = 791.00 \text{ M}^2$$

ÁREA ATINGIDA PELA DRAGA = 144.15 M²

AREA REMANESSENTE INÚTIL = 646.85 M²

$$SOMA = 791.00 \text{ m}^2$$



REGISTRO DE IMÓVEIS

1^a Circunscrição - Iriti - Paraná

Rua Dr. Correia, 277

Fone, 22-1479 - Cx. Postal, 226

TITULAR:

Edmundo Atanásio de Moraes

C.P.F. 004426079-20

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

RUBRICA

MATRÍCULA N° 1.883

J. B. M.

Data:- 18 de janeiro de 1.979.

Imóvel:- UM LOTE DE TERRENO URBANO, sob o nº 12 (doze) da quadra nº 2 (dois), da planta nº 1 (um), do loteamento Angelina T. Cavalin, sito nesta cidade, com a área de 791,00 m², (setecentos e noventa e um metros quadrados), medindo 14,00m (quatorze metros) de extensão de frente para a rua Presidente Nereu Ramos, do lado direito, numa extensão de 51,00m (cinquenta e um metros), divide com o lote nº 13, do lado esquerdo numa extensão de 62,00m (sessenta e dois metros), divide com o lote nº 11, todos da mesma quadra e planta, e na linha de fundos, numa extensão de 17,60m (dezessete metros e sessenta centímetros), divide com a estrada de ferro E.F.F. S.A.;

Proprietário:- EMILIO CAVALIN, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade. (não consta profissão).

Registro anterior:- Nº24.689, fls. 26 do livro 3-T, deste Ofício.

R. 1 - 1.883. Protocolo nº 3.856 do Lº 1. Em 18 de janeiro de 1979

HERANÇA. Transmitente:- O espólio de Antonia Stroparo Cavalin e a sentença que homologou o inventário em 13/07/1978, do Juízo de direito desta comarca; adquirente:- LEOPOLDINA CHUDEK, brasileira, professora, portadora da C.I.RG. nº 1.006.598-Pr., com CPF/MF sob o nº 214.145.649/53, casada com José Chudek, brasileiro, contador portador da C.I.RG. nº 451.425-Pr., inscrito no CPF/MF sob o nº - 007.415.319/68, residentes e domiciliados nesta cidade; Título:- Certidão de partilha extraída em 13/07/1978, pelo Empregado Juramentado do Cível desta Comarca, Michael Konowalenko. Valor:- ₩ - 4.559,66 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e sessenta e seis centavos), correspondentes à totalidade do imóvel matriculado. Dou fé. Custas:- ₩- 359,00. O Oficial Substº _____

B. M. Cavalin

Certifico e dou fé, que a presente é cópia fiel do original arquivado neste Cartório.

Iriti 10-04-2002 Pr

Edmundo Atanásio de Moraes

Bel. Edmundo Atanásio de Moraes
2º Tabelião de Fáctio e Oficial do
Registro de Imóveis - I. Ofício

1. 8 8 3

MATRÍCULA N°